

Por Felipe Betim

Aplicação do piso de acordo com a carga horária dos profissionais está entre as questões levantadas

A Advocacia-Geral da União ([AGU](#)) e a CNSaúde recorreram na última sexta-feira (1/9) ao Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), por meio de embargos de declaração na na ADI 7.222, para questionar alguns aspectos da decisão sobre o [piso da enfermagem](#).

A AGU perguntou se a aplicação do piso de acordo com a carga horária vale somente para servidores públicos da União, como foi decidido pelo Supremo, ou também para celetistas. Também pediu que o valor do piso seja contemplado por entes federativos quando eles fizerem novas contratações, além de questionar se a negociação coletiva vale também para filantrópicas e profissionais que atuam no SUS.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 05.09.2023